



**PORTARIA 260/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Nomear A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC-JQ, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o fim de coordenar os assuntos relativos a Defesa Civil.

2º- A COMDEC é o instrumento de Coordenação de esforços de todos os órgãos municipais, com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução do cômputo de medidas permanentes e de defesas preventivas, destinadas a evitar consequências danosas de fenômenos anormais e adversos que possam afetar a comunidade, bem como medidas de socorro, assistenciais e recuperativas, quando da ocorrência de tais fenômenos, com o fim de restabelecer o bem estar social.

**Coordenador Geral:** Carlos Eduardo Alvarez Lasso

**Secretário Executivo:** Vamir dos Santos

**Comandante do 1º Pel. Cia do 14º BPMI:** Sgto. Marcelo dos Santos Carvalho

**Membros:**

Marlon Araújo Omiya- Fiscal de Obras e Posturas

Igor Antonio Sanches- Assessor do Prefeito

Claudinelly Maria das Neves Moraes Zaghi- Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Marcolino da Silva – Assessor da Secretaria de Planejamento, Obras e Transporte



Isaac da Silva- Operador de Máquinas

Ana Paula Martins Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Vanderléia Laureano da Silva- Técnica de Enfermagem

João Alves de Arruda Junior – Secretário Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

Alan Rodrigo de Almeida Correa – Secretário Municipal de Turismo Esporte e Cultura

Carlos Reitz de Castro- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Waldir Ferreira Novaes- Operador de Maquinas

#### **Membros Voluntários:**

- 1) Gabriel Fernandes Ribeiro- Assessor do Diretor Administrativo
- 2) Maridalva Mateus Dias- Zeladora
- 3) Lucas Roberto Freitas- Assessor da secretaria de Saúde
- 4) Eziquiel da Veiga- Auxiliar Operacional
- 5) Cristiano Pio da Silva- Assessor de Turismo, Esporte e Cultura
- 6) Leonardo da Silva França- Assessor da Diretoria de Planejamento e Fiscalização do Trânsito
- 7) Ercias Muniz de Lima- Chefe de Gabinete

3º- O exercício das atividades da referida Comissão será considerado serviço público relevante, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 126/2005.

4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.



5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal